

**Prefeitura do Recife**

**Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU**

**EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 049/2017**

A Autoridade de Trânsito do Município do Recife, em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB e regulamentações do CONTRAN, após esgotadas as tentativas de Notificação do infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, e considerando os Autos de Infrações de Trânsito registrados, pelo presente edital, notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados da Imposição de Penalidade por Infração de Trânsito, os quais terão o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação deste Edital, para apresentar sua defesa na CTTU ou em qualquer ponto de atendimento do DETRAN/PE ou enviar por remessa postal para o endereço, Rua Frei Cassimiro, nº. 91 – Santo Amaro – Recife/Pernambuco – CEP:50100-260.

Para detalhamento das infrações e pagamento das multas deve-se acessar o site [www.detran.pe.gov.br](http://www.detran.pe.gov.br)  
Maiores informações entrar em contato através do telefone nº (81) 3355-5310.

O padrão de sequência para identificação dos dados das infrações a seguir relacionadas será: **PLACA/UF, DATA DA INFRAÇÃO, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO DA INFRAÇÃO COM DESDOBRAMENTO (AMPARO LEGAL) E VALOR:**

HYM1887/PB, 11/01/2017, AD7196180, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; KII1454/PE, 07/01/2017, AD30906644, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; KIQ3292/PE, 10/12/2016, AD28357574, 7625-2(Art. 181, inc. XX), R\$ 293,47; KJA9900/PE, 01/11/2016, AG171519, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KJK3373/PE, 28/04/2016, AD11360712, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 85,13; MMV7870/PB, 08/04/2015, AA14488588, 5690-0(Art. 184, Inc. II), R\$ 127,69; OYQ0287/PE, 15/10/2016, F4989332, 6050-3(Art. 208), R\$ 191,54; OYQ0287/PE, 16/10/2016, F4996576, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 85,13; PCJ1731/PE, 26/11/2016, F5271540, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; PCN1123/PE, 29/12/2016, F5519755, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; PDH5015/PE, 17/12/2016, AD36550345, 5819-4(Art. 193), R\$ 880,41; PDQ3226/PE, 16/09/2016, F4780484, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 85,13; PDZ4790/PE, 07/11/2016, F5155141, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; PEE3891/PE, 03/12/2016, AD29968500, 6858-0(Art. 231, Inc. VII), R\$ 130,16; PEE9192/PE, 29/05/2016, F4082353, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 85,13; PEN3892/PE, 27/12/2016, AD34364161, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PGJ4793/PE, 10/06/2016, AD12963615, 5797-0(Art. 191), R\$ 1915,38; PGJ7984/PE, 29/05/2016, F4076345, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 85,13.

**Taciana Maria Ferreira**  
**Autoridade Municipal de Trânsito e Transporte**